CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

REQUERIMENTO Nº. 001/2025

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente **REQUERER** que, após ouvido o douto plenário, em cumprimento às exigências regimentais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Thiago Epifânio da Silva, Prefeito Municipal, solicitando a criação de um programa para atendimento de animais de rua do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se deve ao fato deste vereador ter recebido diversas reclamações por parte de munícipes quanto número de cães que vivem nas ruas do município negligenciados, com maus tratos, em situação de risco e até com doenças infecto-contagiosas, muitas vezes adentrando estabelecimentos comercias e públicos, causando transtornos às pessoas.

A criação de um programa para atendimento de animais de rua é uma medida necessária e urgente para garantir o bem-estar e a saúde desses animais. Atualmente, nosso município não dispõe de um programa específico para atender às necessidades desses animais, o que resulta em abandono e maus-tratos de animais, propagação de doenças zoonóticas, conflitos entre animais e humanos bem como impacto negativo na imagem do município.

O programa proposto terá como objetivos resgatar e abrigar animais de rua, proporcionar atendimento veterinário e cuidados básicos, promover a adoção responsável de animais, realizar campanhas de conscientização e educação sobre o bem-estar animal.

A criação do programa trará benefícios significativos para o município, incluindo melhoria da qualidade de vida dos animais de rua, redução do número de animais abandonados e maltratados, promoção da saúde pública e prevenção de doenças zoonóticas, fortalecimento da imagem do município como um local que valoriza o bem-estar animal.

A criação de um programa para atendimento de animais de rua é uma medida necessária e urgente para garantir o bem-estar e a saúde desses animais e também da população.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

Sessão Ordinária
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
APROVADO p/maioria absoluta
DATA 05/03/2025
ATA Nº 032/2025

Marcos de Andrade Neckel
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí
Lido em sessão realizada
Em, 05/03/2025
Assessor Legislativo